

# Folha da Serra

ANO XIV

Paraibuna, maio de 1994

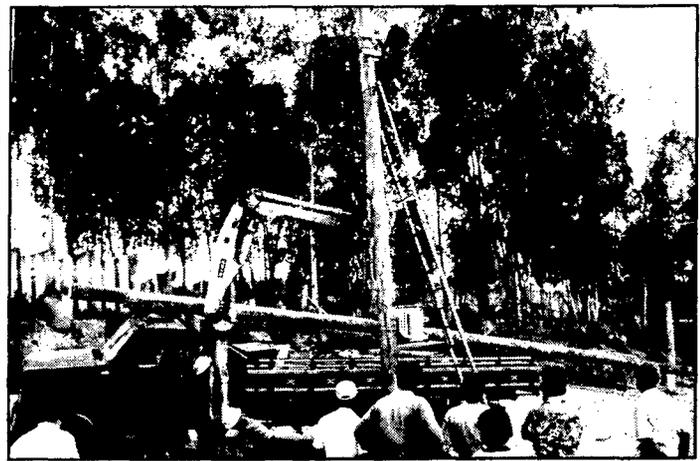
Nº 268



## ARRAIÁ DO MERCADO VEM AÍ A FESTA DA CIDADE



FAPAP bate recordes



Espírito Santo ganha energia

**OPINIÃO****José Déia****CARTA****Resgatando nossa história**

Paraibuna, nossa terra, que no passado foi orgulho de seu povo, la sua história, até certo ponto cheia de curiosidades que serviram de exemplos para nossa geração, pelo pioneirismo, visão do futuro e um espírito altamente pro-gressista.

Para quem não sabe, Paraibuna foi uma das primeiras cidades do Brasil a ter sua energia elétrica própria, se dando ao luxo de recusar a atenção da linha de transmissão da Light, que servia Santa Branca e Jambeiro, pois tínhamos energia elétrica em abundância, de baixo custo e melhores condições de atendimento.

Paraibuna foi pioneira na região em rede de telefonia, isso no início do século. Tivemos uma cooperativa de crédito, um verdadeiro Banco Rural, que era a Caixa Rural de Paraibuna, com carta patente número 1, a primeira e única no Brasil no gênero. Sem finalidades lucrativas seus sócios não precisavam de dinheiro para ser cooperado. Bastaria ser um bom caráter, pronto, tudo bem, já era sócio da Caixa Rural de Paraibuna. Sempre ajudou as pessoas mais carentes, socorrendo de pronto a muitos paraibunenses. Teve como seu principal presidente e diretor, o nosso amigo Dr. Nicanor de Camargo Neves, que foi um dos maiores responsáveis por sua sobrevivência por mais de cinquenta anos.

Tivemos em nosso município, no início do século, fábrica de meia, fábrica de seda, um comércio ativo, com diversas atividades em nossa agricultura, como café, cana-de-açúcar, frutas, cereais, algodão, batata e tudo com alta produção. Mas tudo ficou no passado.

Vejamos o ciclo, ou melhor, a história do café. Coffea arábia (café) originária da Bissínia ou Etiópia, tem o Brasil como maior produtor do mundo. A história do café começou no século XVIII. Uma linda jovem alemã adorava beber café, mas seus pais abominavam esse hábito. Apaixonada por um jovem, aceitou as condições dos pais. O casamento pelo café. Mas um acordo com seu noivo lhe dava o direito de beber café quando quisesse. Foi baseado nessa história que o maior compositor de todos os tempos, Johan Sebastian Bach compôs a "Cantata do Café".

As primeiras mudas do café chegaram ao Brasil pelas mãos de Francisco de Melo Palheta, que as obteve na Guiana Francesa, através de Madame D'Ovilheus, esposa do governador francês daquela colônia.

O pioneiro da plantação de café em nosso município, foi o Cel. Marcelino José de Carvalho, dono da fazenda do Porto, cujo domínio ia do Bairro da Roseira ao Bairro do Espírito Santo, onde se nota ainda ruas centenárias de café, ao longo das pastagens daquela região. Tivemos outros cafeicultores importantes como os senhores: Cel. Francisco Tobias das Neves, Claudio José de Camargo, Joaquim Antonio Garcia, antigo dono da Fazenda Fortaleza, Antonio Ezequias Calazans, Dr. Nicanor de Camargo Neves, Joaquim Barreto, João Olímpio de Almeida (João Ananias) e hoje ainda entre os pouquíssimos produtores que existem, podemos destacar o Dr. Wilson de Almeida Costa e o Sr. Milton Faria Barbosa.

A cafeicultura foi tão importante em nossa região e no Vale do Paraíba, ao ponto de ser projetada e iniciado a construção de uma estrada de ferro que ligaria o Vale do Paraíba ao Litoral Norte, passando por Natividade da Serra, cujos vestígios, pontilhões e outros ainda existem naquele município. O nosso município comercializava os seus produtos no litoral, Caraguatatuba e São Sebastião e como transporte usavam os lombos dos burros, tendo como tropeiros os mais conhecidos Srs. Silvino Ribeiro dos Santos (Silvino Mineiro) e José Benedito Moreira.

Lembro-me ainda quando criança, na Rua da Bica, local onde fui criado, senhoras, senhores, jovens e crianças que desciam da Rua Nova, se reuniam em frente a Bica, depois de tomarem um estimulante café, nos botequins dos Srs. Bento Maia, Chico Neves, Berto Vitú, Zé Pinto, esposo de D. Sofia, seguiam como em procissão para colheitas, na Fazenda da Barra, Fazenda dos Barretos, Fazenda do Dr. Nicanor e Vila Camargo. Era na época a principal fonte de renda no período das colheitas. Ainda conheci, por último, o avô de nosso amigo Cecílio Rocha, o Sr. Severino Peres, que foi o responsável pelo comércio e fornecimento de café para os comerciantes e população da cidade, até a década de 50.

Isso é um pouco de nossa história, que pode se perder se não for resgatada e registrada novamente em nossa memória

**Alimente essa idéia**

Foi realizado no segundo sábado de março, um arrastão com o objetivo de arrecadar alimentos para serem distribuídos às famílias cadastradas pelo Comitê de Ação da Cidadania contra a Fome e pela Vida, de Paraibuna.

Logo pela manhã do sábado, os alunos do EEPG Dr. Cerqueira Cesar, comandados pela professora Fabíola agitaram algumas ruas da cidade, batendo de porta em porta recolhendo os mais diversos tipos de alimentos. À tarde foi a vez das alunas do Magistério do EEPG Cel. Eduardo José de Camargo, comandadas pelo professor José Rubens, completarem o recolhimento.

Nessa arrecadação o Comitê contou com a colaboração do Sr. Washington que cedeu o caminhão e seu filho Renato que o dirigiu pelas ruas da cidade, acompanhando os estudantes e, também, com Mauro Campos que com seu carro de som anunciava a passagem do arrastão.

Foi recolhido mais de 500 quilos de alimentos que após separado, foram entregues às famílias cadastradas. O Comitê agradece a colaboração dos diretores das escolas, Prof. Benedito Ivan da Silva e Profa. Maria Zoé Bittencourt que liberaram seus alunos, ao Instituto Santo Antonio que vem cedendo uma sala para armazenamento dos alimentos arrecadados e à Padaria Pão Perfeito que tem doado sacos para acondicionamento dos alimentos a serem distribuídos.

O Comitê pretende realizar arrastões mensalmente e para isso conta com a colaboração das escolas.

Outra campanha que vem se desenvolvendo de vento em popa é a venda de camisetas com o objetivo de arrecadar fundos para o Comitê, para aquisição de mais alimentos ou medicamentos necessários à população carente. Nesse sentido vem colaborando brilhantemente as três agências bancárias da cidade, Banco do Brasil, BANESPA e Nossa Caixa, a CESP, a Fundação CESP e diversas pessoas da comunidade, interessadas em colaborar.

As camisetas estão sendo vendidas ao preço de 4 URVs. e podem ser adquiridas nos locais citados.

**VOCÊ TAMBÉM PODE PARTICIPAR!**

O Comitê vem realizando reuniões às quintas-feiras no Salão Paroquial e todos os que desejarem podem comparecer e dar sua contribuição com objetivo de minorar as necessidades da população carente que reside na periferia e bairros do município.

*J.V. Faria*

### ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Intercessão do Glorioso Mártir Santo Expedito nos recomende. Oh meu Deus junto a Vossa bondade a fim de que com sua ajuda obtenhamos o que os nossos próprios méritos são impotentes ao alcançar, que assim seja. Glorioso Santo Expedito, honrado pelo reconhecimento daqueles que invocam a última hora e para negócios urgentes, nós vos suplicamos que obtenhamos da bondade misericordiosa de Deus por intercessão de Maria Imaculada "Data" a graça que com toda submissão solicitamos à vontade Divina (Pedir a graça) oferece I Ave-Maria, I Pai Nosso e I Glória ao Pai. Por alcançar uma graça, ofereço esta oração.

M.A.E.F.B.

### Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

**Diretor**  
João Evangelista de Faria

**Editor**  
Paulo Jerônimo de Sousa

**Diretor Comercial**  
José Vicente de Faria

**Colaboradores:** José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria, Bráulina Freitas  
Endereço para correspondência

**Redação:** Av. São José, 53 - Casa 1 - Tel.: (0123) 62-0018  
CEP 12.260-000 - Paraibuna-SP

**DESTAQUE**

João Evangelista

**VALE IPTU**

A Câmara Municipal aprovou no último dia 13 de abril, a lei que cria o Vale Iptu. A lei que entrará em vigor no próximo ano, dará um desconto no pagamento do IPTU para que apresentar notas fiscais de mercadorias adquiridas no comércio da cidade. Ela estipula um desconto de 0,02 (dois centésimos) sobre o valor da nota apresentada. A prefeitura municipal regulamentará a lei para ser aplicada no próximo ano.

**AUMENTO**

Os funcionários públicos municipais tiveram um reajuste de 45% em seus vencimentos no mês de abril. O reajuste foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 26 de abril.

**FAPAP**

O duro da organização da Fapap é com relação àquelas pessoas que só querem levar vantagem. Quase todos os dias tínhamos a visita de um desses elementos na secretaria e, sempre de pessoas de Paraibuna. Alguns até diziam que eram da comissão organizadora. Muitos deles com suas "conversas de aranha" conseguiam passar por cima dos porteiros e se vangloriavam disso, como se tivessem conseguido vencer a guerra. Coitados...

**FAPAP II**

Enquanto um "orfão", falava

aos quatro cantos pela cidade que a Fapap não daria certo este ano, seu filho estava todo agitado na feira, vendendo linguiça e carnes para comerciantes. Faturando, é claro, com a Fapap, que para ele estava dando certo. É a vida!

**FESTA JUNINA**

Dia 14 de maio tem festa junina a partir das 17 horas no Instituto Sto. Antonio. A festança vai ter barracas de jogos, salgados, doces, bebidas, bingos, atrações musicais, quadrilha e danças típicas. A entrada é franca.

**RIZZO**

Dia 14 a tarde, a partir das 15h, tem show do Rizzo e seus palhaços e das Patitas, no Salão de Eventos. A promoção que é do Fundo de Solidariedade, terá como ingresso um agasalho que será distribuído aos pobres.

**MUTIRÃO**

O Mutirão Cultural vem enchendo o calçadão aos domingos, quando é realizada a promoção. No próximo dia 22, o Mutirão entra em sua segunda fase, com ele acontecendo durante as festividades em louvor ao Divino Espírito Santo. Será a partir das 13 horas no pátio da igreja.

**CEI**

Cadê a tal da CEI, presidida



De olho no Mutirão Cultural



Crianças se divertem com o Rizzo na Fapap

pelo vereador Barros, instalada no ano passado pela Câmara Municipal para investigar as contas do atual e do ex-prefeito? Parece que nada andou até agora. Cadê também o resultado da história do fusca que sumiu da prefeitura na administração passada, cujos vereadores Barros, Evânio e Milton Fernando ficaram de averiguar em trinta dias? Perguntar não ofende, né?

**LEGALIZADO**

A Prefeitura Municipal está chamando os proprietários de lotes localizados na Av. Nabor Nogueira Santos que procurem legalizar seus terrenos. Isso porque o loteamento foi finalmente legalizado pela prefeitura, podendo agora cada um receber suas escrituras. O loteamento que foi legalizado pela atual administração, tem 41 proprietários com direito a passar escritura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraibuna, vem a público esclarecer que as denúncias publicadas no Jornal ValeParaibano, do dia 8 do corrente, são infundadas e absurdas. Tanto é verdade que os dois vereadores denunciadores, não levaram o fato ao conhecimento de seus colegas de Câmara. Só por isso nota-ser a leviandade das denúncias.

Se não bastasse isso, com relação aos blocos, a administração utilizou na confecção das muretas do calçamento 9 mil blocos, facilmente comprovados "in loco". Quanto a ferragem mencionada, a administração preocupou em retirar a mesma do local onde se encontrava por estar exposta ao tempo e com isso se deteriorando. Parte do material foi utilizado em diversas obras de interesse da população e o restante encontra-se no depósito da municipalidade.

Com referência a "nota fiscal", "empreiteira", mencionada na matéria em epígrafe, é mais um absurdo, porque fazem uma alegação e não citam qual a empreiteira, qual a nota fiscal ou a montante de dinheiro envolvido.

A Prefeitura já encaminhou o ofício ao tribunal de Contas para tomar conhecimento do processo, para as providências cabíveis contra os dois denunciadores, os vereadores Antonio Marcos de Barros e Joaquim Silva, pelo fato das denúncias serem totalmente inverídicas, infundáveis e levianas.

*Zélio Machado Santiago*  
Prefeito Municipal



O Largo do Mercado em obras de recuperação



A Cozinha Caipira será atração turística

## O Largo do Mercado volta aos velhos tempos

O nosso conhecido Largo do Mercado, que sofreu diversas transformações ao longo de sua história, começa a voltar no passado, resgatando um pouco de sua história e de sua importância. Por alguns anos ele ficou até mesmo abandonado, sem que ninguém se preocupasse com sua beleza.

Agora a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, começou sua remodelação, buscando adequá-lo as necessidades atuais, mas não esquecendo sua originalidade. As reformas terão a colocação de pedras em todo seu piso, a construção de uma cozinha caipira autêntica para a realização de festas e de um palco, para shows. O pátio terá ainda a presença do histórico chafariz, que foi resgatado do mato há alguns anos e guardado para esta oportunidade.

A idéia do Conselho Municipal de Turismo e da Secretaria de Agricultura do município é transformar o local em um ponto de comércio dos produtos da cidade e divulgá-lo para o turismo regional. Serão colocados ali, à venda produtos agrícolas, artesanato, doces e outras coisas típicas da cidade. Está em estudos o dia ideal para essa feira que se chamará "Feira da Roça", mas o dia provável deve ser sábado, para facilitar a divulgação junto aos turistas que vão para o litoral.

A cozinha caipira também será um cartão de visitas, pois funcionará sob o comando do COMTUR, fazendo pratos típicos da cidade, tudo no fogão a lenha, como antigamente. A idéia é que pelo menos uma parte da obra esteja pronta para uso durante as festividades de aniversário da cidade deste ano.

## A Festa da Cidade

A Festa da Cidade em comemoração ao aniversário de Paraibuna, que acontece dia 13 de junho, deverá ser uma das mais intensas dos últimos anos. Repetindo o que aconteceu no ano passado, os departamentos da prefeitura municipal já estão se reunindo para fazer um programa, que deverá começar no final de maio e terminar somente no dia 13 de junho.

Par este ano foi criado o slogan "Arraiá do Mercado", uma homenagem ao Largo do Mercado, que volta a ter sua importância na cidade. A programação terá a realização de shows e apresentações culturais e a tradicional quadrilha caipira no dia 11 junho a

noite. A cozinha caipira que será comandada pelo Fundo de Solidariedade e pelo Comtur, servirá nossos pratos típicos, com parte da renda indo para as campanhas sociais e parte para custear o pagamento das atrações da festa.

Segundo Eduardo Renó, Supervisor de Cultura, "é idéia de todos os envolvidos fazer uma programação tão boa ou até melhor do que a do ano passado, onde o ponto forte foram as atividades culturais". O objetivo dos organizadores é fazer a festa ter cada vez mais uma característica própria, para que ela sacja também uma atração turística e valorizando nossas tradições.

**BAZAR  
DO DÉIA  
CLÁUDIA  
DISTRIBUIDORA**

Rua Cel. Camargo, 149  
PABX (0123) 62-0074

## FESTA DA CIDADE

— 328 anos de Paraibuna —

"Arraiá do Mercado"

De 1 a 13 de junho/94

Apresentações culturais, shows, comida típica, desfile, bolo de aniversário, serestas, fogueira e a tradicional quadrilha caipira.

**PREPARE SEU  
CORACÃO E  
CONVIDE OS AMIGOS  
PRINCIPALMENTE  
OS RESIDENTES  
EM OUTRAS CIDADES**

Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna

## Prefeitura coloca energia da CESP no Espírito Santo

Os moradores do Bairro do Espírito Santo já estão mais felizes, pois começaram as obras de instalação de energia da CESP, para atender ao Bairro. A iniciativa do Prefeito Municipal Zélio Machado tem por objetivo melhorar as condições de iluminação aos moradores do bairro.

As conversações para implantação da energia no bairro começaram há dois meses, quando um grupo de moradores procuraram a Prefeitura, através do vereador Paulo Carvalho Alves. O primeiro entrave foi que o local já tinha a energia da CEDRAP, que há muito não satisfazia aos usuários. Depois de alguns acertos e a consequente doação dos KVAs para a Prefeitura, o Prefeito resolveu aprovar a construção da linha de distribuição.

O projeto já em fase de finalização vai atender cerca de 30 residências do bairro, numa primeira implantação. Em seguida um novo projeto levará energia para mais consumidores.

Em visita ao bairro, no começo das obras, o Prefeito Municipal Zélio Machado, acompanhado do vereador

Paulo Carvalho, do Chefe de Gabinete Wagner Santiago e do assessor político Eugênio Rico, pode muito bem sentir a satisfação dos moradores em poder, finalmente, ter a energia diretamente da CESP, pois a que vinha sendo fornecida pela CEDRAP estava muito aquém das necessidades do bairro.

O novo sistema deverá ser inaugurado durante as festividades do Divino.



Moradores do bairro posam para foto histórica

## Festa acontece no final de semana

A tradicional Festa do Divino acontece de 19 a 22 de maio no Bairro do Espírito Santo, com uma programação que tem rezas, rodeio e distribuição de doces e "fogado" para o povo. A programação tem missas, rezas e quermesses na quinta, sexta e sábado na Igreja do bairro.

Domingo, dia 22, é o principal dia da festa, as atividades religiosas começarão com a saída da Bandeira do Divino da Igreja Matriz, acompanhada de carros, cavalcada e a banda musical. Chegando ao bairro será realizada uma Missa às 11 h. celebrada solenemente. A partir das 13 h. tem um Mutirão Cultural, com shows e brincadeiras para as crianças. Às 14 h. acontece leilão de gado e frangos e às 16 h. Missa solene e procissão em louvor ao Divino Espírito Santo. Os festeiros

estarão realizando rodeio com peões profissionais na sexta, sábado e domingo, com entrada franca e arrasa-pé no sábado a noite.

Os festeiros deste ano são Paulo Carvalho Alves e Sra.

Aparecida Maria Domiciano C. Alves; Paulo Quirino Fonseca e Sra. Lucinéia Fonseca, Agenor Nunes de Souza e Sra. Maria Conceição de Lima Souza. A parte religiosa estará a cargo do Pároco Pe. Padoan e do Vigário Pe. Milton Faria.



O prefeito Zélio Machado Santiago, com assessores

# Celeste Imóveis

*Sítios - Fazendas  
Lotes - Casas*

Tel. (0123) 62-0178

**VEM AÍ  
EDIÇÃO DE  
ANIVERSÁRIO  
328 ANOS DE PARAIBUNA  
FAÇA SUA  
MENSAGEM**



Dr. Zélio abre a Fapap, com a presença de autoridades



Bovinos do município foram atração na feira

## FAPAP termina com recordes

A XV Feira Agropecuária do Alto Paraíba-FAPAP, que aconteceu de 16 a 24 de abril, em Paraibuna, numa promoção da Prefeitura Municipal de Paraibuna, fechou suas portas com recordes de visitação pública, animais em exposição e até mesmo o consumo de cerveja.

A FAPAP, tradicional feira de nosso município começou sua programação dia 16 de abril, com a abertura oficial feita pelo

prefeito municipal Zélio Machado Santiago, a Comissão Organizadora e autoridades convidadas. Na abertura o presidente da Comissão Organizadora, Gilberto Raimundo, enfatizou que a importância da feira estava crescendo cada vez mais, com a presença de muito mais animais e a realização de shows, tudo com entrada franca para o povo. O prefeito Zélio Machado destacou a importância do evento para o município e

também para o engrandecimento da classe rural da região.

Durante 9 dias, a população local e os visitantes puderam apreciar o que há de melhor em rodeio, animais, música e atividades da região. Segundo cálculos da Comissão Organizadora, cerca de 60 mil pessoas visitaram o evento, que só não teve mais público devido às chuvas que caíram na terça, quarta e sexta-feira, prejudicando assim, a visitação pública. Mesmo assim o movimento de gente foi maior do que no ano passado, tanto que a Antártica, uma das patrocinadoras do evento, contabilizou uma venda de 1.300 caixas de cerveja e refrigerantes, que representa um crescimento de 20% em relação ao evento do ano passado.

O setor de exposição de animais foi o que mais cresceu dentro da feira. Os criadores de Mangalarga estiveram presentes com 80 animais, o Mangalarga Marchador esteve representado por 90 animais e o Quarto de Milha por 25 animais. Além disso, 70 animais estiveram presentes para participar das provas de hipismo clássico. Nos bovinos o número foi de 250 animais, sendo 90 da raça holandesa, 80 em diversas raças, 60 para negociação no leilão e 40 para participação do rodeio. O total de animais presentes na FAPAP deste ano foi de 530 cabeças, um número bem maior do que no ano passado, quando 380 animais estiveram no recinto. Segundo José Vilhena, um dos diretores da FAPAP, "o objetivo a que propomos no ano passado de levar cada vez mais os criadores está sendo alcançado, principalmente pela participação de produtores de Paraibuna, como aconteceu este ano".

### Deixem-nos trabalhar

*Mais um ano de FAPAP se passa. E mais uma vez as vozes dos "orfãos" foram ouvidas pelas esquinas e botecos, falando como quem ainda faz alguma coisa pelo município. No caso específico da FAPAP eles até torceram para que tudo saísse errado, mas Deus não trabalha ao lado dos maldosos, como todos sabem. O sucesso da FAPAP mais uma vez incomoda a todos esses "orfãos", que teimam em ainda opinar sobre como deve ser feita a Feira. Ora, a equipe que toma conta da FAPAP atualmente tem conhecimento de causa e faz as coisas de seu jeito, assim como a equipe que tocou o evento nos últimos anos também tinha o seu jeito.*

*O trabalho de agora está dando resultados, pois tivemos um aumento significativo da participação dos criadores e, também, na organização dos eventos paralelos, como o rodeio e o festival sertanejo. Ora bolas, apreciem a festa, esperem sua vez, como fizemos por 10 anos, e deixem-nos trabalhar!...*

#### VIDRAÇARIA MOLINA

Molduras-espelhos  
Colocação e  
recolocação de vidros  
em geral

Atendemos qualquer  
cidade da região

Rua Major Soares, 204  
Tel. (0123) 62-0385  
Paraibuna-SP

#### PADARIA MIMOSA

O melhor  
pedaço de  
pão você

encontra aqui  
J AIR E ROBERTO

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154  
Tel. (0123) 62-0290  
Paraibuna- SP

#### AGR \* MOURA

- RAÇÕES ● GAIOLAS ● TELAS
- BOTINAS ● PANEIS DE FERRO
- COMIDAS P/CÃES E GATOS
- FARELOS ● ARAMES
- SEMENTES EM GERAL
- PRODUTOS VETERINÁRIOS

TUDO PARA SEU SÍTIO

Av. São José, 137-Tel.(0123)62-0533  
PARAIBUNA-SP



Tiãozinho e Alessandro lotaram a Fapap

## Rodeio levou grande público

Sem dúvida a realização do rodeio profissional na Fapap, foi o que mais atraiu o público. O rodeio aconteceu todos os dias, com a organização da Cia Biro Biro, que este ano montou uma arena com capacidade de 5 mil pessoas, além de bretes próprios e arena.

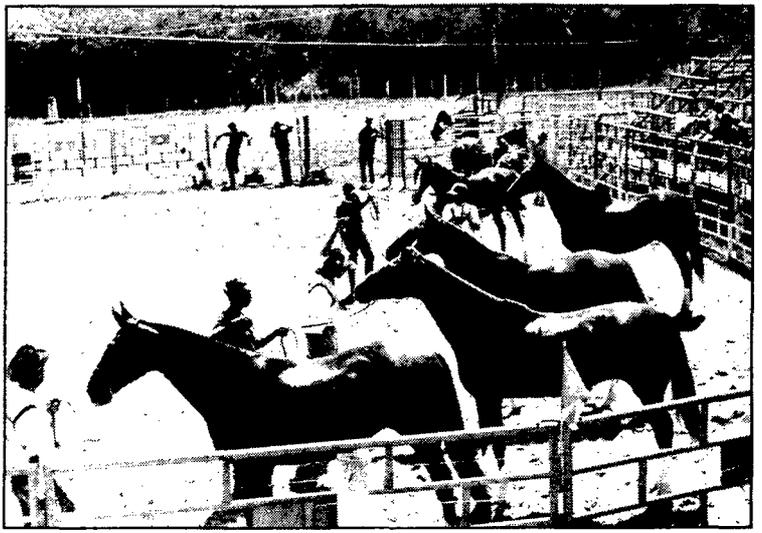
As provas eliminatórias, foram disputadas entre 40 peões que montavam em cava-los e touros. Para as montarias a Cia Biro Biro, compareceu com sua tropa e também contratou as melhores tropas da região, como Jaime Miranda, Cia Faroeste, Marca 70, entre outras. Tudo isso para que o espetáculo fosse de alto nível, para agradar o público visitante.

Segundo Biro Biro, o proprietário da Cia, "neste ano fizemos questão de melhorar o rodeio, pois só assim teríamos uma festa a altura que Paraibuna merece". O rodeio teve sua fase eliminatória até o dia 23, quando aconteceu a semi-final deixando somente 10 peões em cavalos e 10 peões em touros para a grande final do domingo, que lotou as arquibancadas. Os campeões receberam Cr\$3 milhões.

## Festival foi bem disputado

O II Concurso Banco do Brasil de Intérpretes da Música Sertaneja foi novamente coroado de sucesso, com a participação de 32 concorrentes de todo o Vale do Paraíba. O concurso organizado pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal, e que foi criado no ano passado, já é um sucesso de participantes. Este ano as duplas e cantores presentes disputaram uma premiação de 1600 URVs ofertados pelo Banco do Brasil.

O concurso teve quatro eliminatórias (domingo, terça, quarta e quinta-feira) e a grande final no dia 22 de abril, sexta-feira, com a participação de 8 concorrentes disputando o prêmio na categoria raízes e oito na categoria sertanejo jovem. O júri teve problemas sérios de julgamento, face a qualidade de interpretação de todos os finalistas, mas acabou vencendo aqueles que melhor interpretaram as canções. Agora é preparar-se para o próximo ano.



Julgamento de eqüinos Mangalarga

## Paraibuna marca presença

Este ano um trabalho sério foi feito junto aos produtores de Paraibuna, para que comparecessem ao evento. O vice-presidente da Feira, José Vilhena, foi um dos que procurou incentivar esses produtores a mostrarem que Paraibuna também está na ponta em termos de criação de diversas raças de animais.

O trabalho feito trouxe para a Fapap diversos criadores que mostraram a qualidade de seus animais, conforme a relação abaixo e seus respectivos expositores:

**SIMBRASIL** — Wilson de Almeida Costa (Paraibuna)  
**LIMOUSIN** — Progenética Imp. E Exportação (Paraibuna)  
**SIMENTAL** — Progenética Imp. e Exportação (Paraibuna)  
**GIROLANDA** — Pedro V. Vilhena (Paraibuna)  
**GIR** — Antonio Medeiros de Cabral (Paraibuna)  
**PARDO SUIÇO** — Donato Castiglione Pavan (Santa Branca), Peter Eugen Moll (Jambeiro)  
**MARCHIGIANA** — José Benedito Vilhena (Paraibuna), João Andrade da Silva (Paraibuna), João Vilhena de Moraes (Paraibuna)  
**JERSEY** — Braz S.B. Calderaro (Paraibuna)  
**NELORE** — Wilson de Almeida Costa (Paraibuna), José Benedito Vilhena (Paraibuna).  
**BÚFALO** — João Andrade da Silva (Paraibuna)

## Resultados

### Mangalarga

Melhor expositor e criador: José Roberto Angelin (Caça-pava)

### Mangalarga Marchador

Melhor Expositor e Criador: Sebastião Afonso de Mello Filho (Monteiro Lobato)

### Holandês

Melhor Criador: Granja Itambi (São José dos Campos)

Melhor Expositor: Benedito Vieira Pereira (SJC Campos)

### Rodeio

**Em touros** — 1º José Vicente Junior (Pindamonhangaba) 2º Osvaldo Junior (Campos do Jordão). 3º José Alberto Souza (Erkulândia)

**Em cavalos** — 1º - Jorge Cosme (Macaé-RJ), 2º - Paulo Fernando Macaé-RJ)

### Concurso Sertanejo

**Categoria Raiz** — 1º - Tedy Berrante. (Tremembé), 2º - Rosemiro, José Neri e Darci Reis (S. Luiz Paraitinga). 3º - Telmo e Douglas (Paraibuna). Categoria.

**Sertanejo jovem** — 1º Danilo e Dagnaldo (S. José dos Campos). 2º - Rodrigo e Ronaldo (Jacareí). 3º - Dione e Irlone (Caraguatatuba)



Bovinos da raça Pardo Suízo na feira



O júri do festival teve dificuldades no julgamento

## ALMANACH

Publicamos nesta edição mais algumas curiosidades retiradas do "Almanach de Parahybuna", de 1909. (a grafia obedece o original da época).

### OPRIMEIRO OFICIO

Copia fiel do primeiro offício da Camara de Parhybuna, enviado ao snr. presidente da Provincia de São Paulo:

"Illmo. e Exmo. Snr. — A Camara Municipal em virtude d o officio de V.Sª de 22' de Maio informa que as Reuniões das Juntas de Pas devem ter lugar nesta Villa. seis vezes em cada anno, e igualmente participa a V.Eª que ella dividio o termo desta Villa em dous Districtos, com conta da copia junta do Art. de acta da Secção de 26 do corrente Julho, e ordenou ao Juiz de Pas, em conformidade dos arts. 9ª e 10ª do Codigo.

Deus guarde a V.Exª. Paço da camara Municipal na Secção ordinari de 29 de julho de 1833. Illmo e Exmo Snr. Prezidente Rafael Tobias de Aguiar — Modesto Antonio Coelho Netto, José Teixeira Bitãoocourt, Manoel Correa de Mesquita, Eduardo José de Camargo, Luciano Manoel dos Santos, João dos Reis Lobato.

### DEFINIÇÃO DA MULHER

Um escriptor Francez define a mulher da forma seguinte:

Solteira é uma flor; casada — uma serpente; solteirona — uma enredadeira.

— Como solteira - é um problema; casada um prêmio; mãe um anjo; irman uma coisa; amante um demônio; madastra um inferno.

— Bonita - é presumida; feia - uma nuvem.

— Morena - uma virgem, loura - uma divindade.

— Casta é um altar; pura - é uma deusa; vaidosa - é um engano; humilde é um achado; ciumenta - é cilicio; amante - um eden; economica - um fortuna; gastadeira - o maior castigo que se pode dar ao homem com quem casar.

— A mulher para o homem é o trabalho e o desvelo, o valor e a fortuna, o pensamento e a alma.

Enfim: a mulher foi quem ensinou o homem a amar e a odiar, a lutar e a soffrer, a pensar e a morrer resignando, sempre, á sorte que lhe coube na terra.

### PIADA

Na aula:

— Que vê menino, por cima da cabeça ao ar livre?

— O céu.

— Muito bem. E quando chove, o que vê?

— O meu guarda chuva...



A retirada dos alevinos dos tanques



A piabanba com mais de 2 quilos

## Piabanhas voltam ao rio Paraiba do sul

Foi concluída no dia 3 de maio a soltura de cem mil alevinos de piabanha no Rio Paraíba do Sul e seus afluentes, com o objetivo de repovoar os rios com essa espécie de peixe, que há dois anos estava em vias de extinção. O projeto de repovoamento vem sendo desenvolvido pela Companhia Energética de São Paulo (CESP), na Estação de Piscicultura de Paraibuna. O trabalho de multiplicação da espécie (*Brycon insignis*) foi uma das metas da CESP, dentro de seu programa de repovoamento dos rios Paraíba do Sul, Paraibuna, Paraitinga e seus afluentes localizados na Serra do Mar, depois da construção das represas Paraibuna e Paraitinga.

O responsável pelo setor de piscicultura da CESP, em Paraibuna, Lorenzo Girardi, afirmou que "a soltura de agora é de cinco mil alevinos, sendo mais um ato representativo do projeto, pois cerca de 100 mil já foram soltos em vários pontos dos afluentes dos rios Paraibuna e Paraitinga, nos últimos dois anos". Ele afirma que o trabalho de multiplicação da piabanha começou em 1988, a partir de 7

exemplares doados por Wilson Ferreira Del Rei, que os conseguiu com um pescador de nome Miguel, de Caçapava. Desde aquela data ele e seus auxiliares conseguiram uma desova e formaram 400 matrizes, começando, então, o trabalho de procriação. No ano passado eles conseguiram soltar 77 mil alevinos e este ano completaram o número de 100 mil.

Lorenzo acredita que com essas solturas a piabanha, que estava quase extinta na bacia do Paraíba, voltará a reinar sob as águas. Ele explica que a piabanha

do sul, co-mo é conhecida, sumiu dos rios de-vido a diversos fatores. "Entre os problemas podemos destacar a di-minuição da mata ciliar, poluição, as represas e também devido a introdução do dourado a partir da década de 40 na região", explica ele.

A Estação de Piscicultura de Paraibuna, pesquisa ainda o curimatá, o piau-palhaço, o cascudo, a piava-bicuda e a pirapitinga, que também está tendo um trabalho especial para que ela volte a povoar nossos rios.



A Estação de Piscicultura de Paraibuna

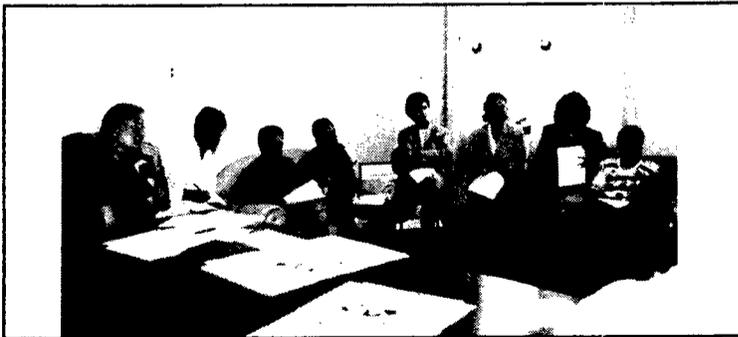
## Campanha do Agasalho em prática

A Campanha do Agasalho está em andamento na cidade, sob o comando do Fundo de Solidariedade com o objetivo de arrecadar roupas para distribuição aos mais carentes. A campanha tem várias frentes de trabalho, sendo a principal a arrecadação da agasalhos através de estudantes das escolas. Os alunos que arrecadarem mais agasalhos receberão prêmios ofertados pela CESP e comerciantes da cidade.

No final do mês passado aconteceu uma reunião na prefeitura, com o objetivo de organizar a arrecadação. A reunião contou com a presença de Sra. Alice Bodini (esposa do Secretário de Energia do Estado de São Paulo, Dr Walter Bodini); Sra. Elizabeth Joana G. Bonini (esposa do

presidente da CESP, Dr: Carlos Bonini); Sra. Eneida Lemos ( assessora de comun. da Secretaria de Energia); Sra. Eloisa Vieira Santiago (presidente do Fundo de Solidariedade); Zélio Machado Santiago (prefeito municipal); Waldyr José da Cunha Jr. (gerente do Banco do Brasil); Luiz Roberto

Arielo (gerente do Banespa); Sarento José Alves Carneiro (comandante da Pm); Solange M. Oliveira Cerino (Nossa Caixa) e os Srs. Paulo Renato Godoy e esposa, Walter Ebran, Dalvo Domingues Seta, Luiz Carlos Silveira, Benedito Marques e Pedro Lucindo da Silva e senhora da CESP Paraibuna.



Reunião dos organizadores da Campanha do Agasalho

# CAMPANHA DO AGASALHO

FUNDO DE SOLIDARIEDADE  
Prefeitura Municipal de Paraibuna

**PARTICIPE E GANHE PRÊMIOS**

1 bicicleta para o aluno que mais doar agasalhos  
3 viagens à Paraty para cada classe vencedora  
de cada escola

## SORTEIO DE DOAÇÕES

1 liquidificador (CESP)  
1 ferro elétrico a vapor (CESP)  
1 secador de cabelos (CESP)  
1 brinquedo (Bazar do Déia)  
1 camisa (Loja do Santo)  
1 camiseta (Loja da Ceará)  
1 relógio Parede (Poretal da Praça)  
e outros prêmios

Cada peça doada receberá um cupom  
numerado para concorrer ao sorteio

**SORTEIO DIA 21 DE MAIO DE 1994**

21h na Praça da Matriz

Locais de entrega: Nas escolas e no Fundo de  
Solidariedade

## DIA 14 DE MAIO

15 HORAS

SHOW

**RIZZO E  
PATITAS**

SALÃO DE EVENTOS

ENTRADA

UM AGASALHO

FUNDO DE

SOLIDARIEDADE

## REALIZAÇÃO

**BANESPA - BANCO DO BRASIL - CESP  
- NOSSA CAIXA -  
FUNDO DE SOLIDARIEDADE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### LEIS

**LEI Nº 1544, DE 13 DE ABRIL DE 1994.** - Autoriza o Executivo Municipal a criar o "VALE IPTU".

Zélio Machado Santiago, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o "VALE IPTU", para compensação dos lançamentos tributários devidos ao município

§ 1º - O "VALE IPTU" será entregue na proporção de 0,02 (dois centésimos) sobre o valor da Nota Fiscal sujeita ao recolhimento do ICMS, emitida e contabilizada pelas empresas comerciais inscritas no município.

§ 2º - O Executivo Municipal regulamentará a instituição do "VALE IPTU" para vigor no exercício de 1994.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de abril de 1994.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária.

**LEI Nº 1545, DE 13 DE ABRIL DE 1994.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$340.000.000,00 (Trezentos e Quarenta Milhões de Cruzeiros Reais) para ocorrer despesas com construção de prédio escolar.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Para cobertura do valor das despesas oriundas deste artigo, dá-se o repasse de valores de verbas pelo MEC/FNDE do Governo Federal.

**ARTIGO 2º** - A Classificação Orçamentária será a seguinte: 0213-4110-08-042-188-5002- Obras e Instalações- Construção de pré-escola Cr\$340.000.000,00.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de abril de 1994.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data

supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga. - Secretária.

**LEI Nº 1546, DE 13 DE ABRIL DE 1994.**

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos municipais. **ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga. - Secretária.

**LEI Nº 1547, DE 13 DE ABRIL DE 1994.**

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios, com o governo Federal e Estadual.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual, para repasses de verbas pelos seus ministérios e secretarias.

**ARTIGO 2º** - As despesas resultantes do que trata o artigo primeiro correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga. - Secretária.

**LEI Nº 1548, DE 13 DE ABRIL DE 1994.**

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos do Poder Legislativo.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários da Câmara, um aumento de 30 % (trinta por cento) sobre os padrões de vencimentos de fevereiro de 1994.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1994 para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Paraibuna, 13 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga. - Secretária.

**LEI Nº 1549, DE 26 DE ABRIL DE 1994.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta Milhões de cruzeiros reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO

0202.03.07.021.40017.3120-Material de consumo..CR\$10.000.000,00

0202.15.81.486.40020.3132-Outros Serv. Encargos.CR\$10.000.000,00

0214.04.14.075.40086.3132-Outros Serv. Encargos.CR\$20.000.000,00

0214.10.58.025.40087.3132-Outros Serv. Encargos.CR\$20.000.000,00

0124.10.60.325.40088.3132-Outros Serv. Encargos.CR\$20.000.000,00

0124.10.60.327.30044.4110-Obras e instalações....CR\$100.000.000,00

0124.10.60.327.40083.3120-Obras Serv. Públicos..CR\$20.000.000,00

0125.13.75.428.40098.3120-Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo.....CR\$10.000.000,00

0125.13.75.428.40100.3120-Material de Consumo..CR\$10.000.000,00

0125.13.75.428.40103.3132-Outros Serv.Encargos.CR\$10.000.000,00

0126.15.81.486.40108.3120-Material de Consumo..CR\$10.000.000,00

0126.15.81.486.40116.3231-Subvenções sociais.....CR\$10.000.000,00

**ARTIGO 2º** — Para atender a suplementação de que se trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0201.03.07.020.40014.3132-Outros Serv.Encargos.CR\$ 10.000.000,00

0202.03.07.021.40019.3132-Outros Serv.Encargos.Cr\$ 5.000.000,00

0209.03.08.032.40042.3132-Outros Serv.Encargos.Cr\$30.000.000,00

0210.03.08.032.40045.3132-Outros Serv.Encargos.Cr\$30.000.000,00

0212.08.42.427.40049.3120-Material de Consumo.Cr\$75.000.000,00

0213.08.48.364.40063.3120-Material de Consumo.Cr\$30.000.000,00

0213.08.48.364.40071.3132-Outros Serv.Encargos.Cr\$20.000.000,00

0215.13.76.447.30053.4110-Obras e Instalações. Cr\$30.000.000,00

0217.16.88.534.40131.3120-Material de Consumo.Cr\$20.000.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 26 de abril de 1994

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**LEI Nº 1550, DE 26 DE ABRIL DE 1994**

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos Municipais.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários Públicos Municipais de Paraibuna, um aumento de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os padrões de vencimentos de março de 1994.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 26 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária

**LEI Nº 1551, DE 26 DE ABRIL DE 1994.**

Concede parcelamento da Taxa de Ligação da rede de esgotos à munícipes de baixa renda.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento da Taxa de Ligação da rede de água e esgoto à munícipes reconhecidamente de baixa renda.

§ 1º- Para fins do artigo anterior, considerar-se-á de baixa renda os aposentados, pensionistas e trabalhadores cujas pensões ou salários sejam iguais ou inferiores a 03 (três) salários mínimos.

§ 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento da Taxa de Ligação da rede de água e esgoto em até 03 (três) vezes, cujas parcelas serão corrigidas pelo IGPM, no 1º dia de cada mês, ou pelo índice que vier a substituí-lo.

**ARTIGO 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 26 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária.

**LEI Nº 1552, DE 26 DE ABRIL DE 1994.**

Concede aumento aos servidores e funcionários do Poder Legislativo.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores e funcionários do Poder Legislativo, um aumento de 45%

(quarenta e cinco por cento) sobre os padrões de vencimentos de março de 1994.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 1994, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 26 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga - Secretária.

**LEI Nº 1553, DE 02 DE MAIO DE 1994.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paraibuna a receber, mediante repasse efetuado pelo governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros e fundo perdido.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**ARTIGO 1º**— Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I — Recber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II—Assinar com a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III— Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s).

**PARÁGRAFO ÚNICO** — A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**ARTIGO 2º** — Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de infra-estrutura urbana.

**ARTIGO 3º** — Os encargos que a Prefeitura vier assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 02 de maio de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº1501, DE 01 DE ABRIL DE 1994.**

Fixa o valor da ligação da Rede de Água e Esgoto.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica fixado, a partir de 1º de abril de 1994, o valor para a ligação da rede de água e esgoto em:

Ligação na Rede de Água Cr\$ 13.923,00

- Ligação na Rede de Esgoto Cr\$ 14.069,00

**ARTIGO 2º** - O valor acima fixado será corrigido pelo IGP-M, no 1º dia de cada mês.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária.

**DECRETO Nº1502, DE 01 DE ABRIL DE 1994.**

Fixa a tarifa de Consumo de Água e Coleta de Esgoto, e dá outras providências.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 1500, de 01 de março de 1994, passa a vigorar a partir de 01.04.94, com a seguinte redação:

**"ARTIGO 1º** - As tarifas de Consumo de Água e Coleta de Esgoto serão cobrados em cota única nas seguintes bases e condições:

**ÁGUA**

Consumo Mensal medido por m³

I - Residencial		
Até 10 m³ .....	CR\$	81,00
De 11 m³ a 20 m³ .....	CR\$	171,00
De 21 m³ a 50 m³ .....	CR\$	294,00
Acima de 51 m³ .....	CR\$	406,00

II - Comercial Pública		
Até 10 m³ .....	CR\$	406,00
De 11 m³ a 20 m³ .....	CR\$	464,00
De 21 m³ a 50 m³ .....	CR\$	718,00
De 51 m³ a 100 m³ .....	CR\$	954,00
Acima de 101 m³ .....	CR\$	1.268,00

III - Industrial e Núcleos Residenciais		
Até 10 m³ .....	CR\$	436,00
De 11 m³ a 20 m³ .....	CR\$	565,00
De 21 m³ a 50 m³ .....	CR\$	812,00
De 51 m³ a 100 m³ .....	CR\$	1.290,00
Acima de 101 m³ .....	CR\$	1.696,00

§ 1º - O mínimo mensal para as categorias constantes dos incisos I, II e III será o equivalente ao consumo.

§ 2º - Os prédios de apartamentos, para efeito de cobrança das tarifas de água e esgoto, são incluídos na Categoria Residencial.

ESGOTO: Fica fixado o valor da coleta de esgoto em 80% (oitenta por cento) do valor calculado para tarifa de água ".

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga - Secretária.

**DECRETO Nº1503, DE 26 DE ABRIL DE 1994.**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) de conformidade com a Lei nº 1549, de 26.04.94, às seguintes verbas do orçamento vigente:

**02 EXECUTIVO**

0202.03.07.021.40017.3120-Material de Consumo - CR\$10.000.000,00

0202.15.81.486.40020.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$10.000.000,00

0124.04.14.075.40086.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$20.000.000,00

0124.10.58.025.40087.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$20.000.000,00

0124.10.60.325.40088.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$20.000.000,00

0124.10.60.327.30044.4110-Obras e instalações - CR\$100.000.000,00

0124.10.60.327.40083.3132-Obras Serv.Encargos - CR\$20.000.000,00

0125.13.75.428.40098.3120-Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo..... CR\$10.000.000,00

0125.13.75.428.40100.3132-Material de Consumo - CR\$10.000.000,00

0125.13.75.428.40103.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$10.000.000,00

0126.15.81.486.40108.3132-Material de consumo - CR\$10.000.000,00

0126.15.81.486.40116.3231-Subvenções sociais - CR\$10.000.000,00

**ARTIGO 2º**— Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

02-1.03.07.020.40014.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$10.000.000,00

0202.03.07.021.40019.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$ 5.000.000,00

0209.03.08.032.40042.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$30.000.000,00

0210.03.08.032.40045.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$30.000.000,00

0212.08.42.427.40049.3120-Material de Consumo - CR\$75.000.000,00

0213.08.48.364.40049.3132-Material de Consumo - CR\$30.000.000,00

0123.08.48.364.40071.3132-Outros Serv.Encargos - CR\$20.000.000,00

0215.13.76.447.30053.4110 - Obras e Instalações - CR\$ 30.000.000,00

0127.16.88.534.40131.3120 - Material de Consumo - CR\$20.000.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 26 de abril de 1994.

**ZELIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga - Secretária.

## Vereadores denunciam prováveis irregularidades

No domingo, dia 8, o jornal ValeParaibano publicou nota na Coluna "Boca de Urna", onde os vereadores Antonio Marcos de Barros e Joaquim Eugênio da Silva, denunciam que tinham entrado junto ao Tribunal de Contas, com um pedido de investigação sobre prováveis irregularidade na Prefeitura Municipal de Paraibuna. Infelizmente este Jornal não recebeu tais documentos e também não foi procurado pelos dois vereadores para que fizessem a denúncia.

Em virtude dessas denúncias, o Secretário de Obras, Rogério José Vieira Santiago, encaminhou à Folha da Serra, a seguinte Nota Oficial:

"Com relação às Notas Fiscais nºs 6 e 7, os serviços constantes não foram pagos pela Prefeitura, por estarem acima do limite permitido pela Lei de Licitações e por não haver concordância sobre os respectivos valores;

-Quanto a alegação de que foi solicitada outra Nota com

valor maior, é totalmente improcedente e exigirei que apresentem provas concretas, porque apresentarei denúncia ao Ministério Público.

-Quanto ao número de blocos utilizados e comprovados, tenho em meu poder relatórios e, também, existem as obras que comprovam a utilização de todos, de acordo com as Notas Fiscais de compra.

-Quanto as ferragens utilizadas e compradas, também através das obras é facilmente comprovável sua utilização.

-Lembro a todos que os denunciante, movidos, talvez, por pessoas que ainda tentam desestabilizar o atual governo com fofocas, não apresentaram nenhuma prova concreta sobre o assunto. (No ano passado, eu mesmo, já tinha solicitado que apresentassem provas a respeito de fofocas, mas nada aconteceu até hoje).

-Informo, também, que a prefeitura possui todos os documentos necessários para desmentir as acusações mo-

vidas contra esta Secretaria de Obras, e que o próprio Tribunal e a Justiça irá comprovar, no momento oportuno. Esses documentos estão a disposição e terei imenso prazer em mostrar a qualquer cidadão.

-Em tempo: a Prefeitura

Municipal, através de seus departamentos competentes, está investigando desde o mês passado, irregularidades que podem envolver pelo menos um dos dois vereadores. Será que as denúncias têm alguma coisa a ver com isso?"

## O que rola pelos campos

Paraibuna encerrou sua participação na Copa Zito, dia 1º de maio, com um empate de 2 x 2 contra a seleção de Bananal. Esperamos que com mais tempo tenhamos, no ano que vem, uma equipe mais reforçada para disputar os primeiros lugares.

-A Seção de Esporte e Recreação agradece a pessoa do Sr. Paulo Carvalho Alves, que contribuiu para que mais de 40 atletas pré-mirim fossem conhecer o estádio do Morumbi. No estádio os garotos de Paraibuna visitaram os vestiários, a sala de troféus e após

o almoço retornaram a Paraibuna.

-Está em fase de preparação o novo regulamento do Campeonato Municipal que deve começar logo após a Copa do Mundo.

-As equipes pré-mirim e mirim que disputam a IV Copa dos Baixinhos, depois de ganharem o 1º jogo contra a Associação Esportiva São José, perdeu no primeiro final de semana para o Luso Brasileiro de São José. A má atuação do juiz contribuiu para a vitória do Luso, mas a partida de volta, aqui em Paraibuna, será, certamente, outra história.

**CHEGARAM AS FIGURINHAS**

**FIGURINHAS**

**CAMPEONATO MUNDIAL**

**DE FUTEBOL 94**

**PRA VOCÊ VIBRAR PRA VALER!**

- TABELÃO
- TODOS OS TIMES
- TODOS OS JOGOS E MUITO MAIS!

Nas bancas.  
Vá correndo buscar!

© 1994 EDAPSA

Abril Panini

**5 FIGURINHAS EM CADA ENVELOPE**

**IPTU**

**O IMPOSTO QUE VOCÊ PAGA FORTALECE O MUNICÍPIO E TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**